



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.023, CNM: 026963.2.0015023-19**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por:

Um lote de terreno de nº 10-B (dez B) da quadra 33 (trinta e três) do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua 09, mede 10,00 metros; pelo fundo com o lote 11, mede 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 10-A, mede 13,00 metros; e pelo lado esquerdo com o lote 09 mede 13,00 metros, perfazendo a área total de 130,00m². **Proprietária: Maria Penha de Jesus Ribeiro**, brasileira, divorciada, modelista, residente e domiciliada na Rua 7, lote 06, Setor Leste, nesta cidade, portadora da CI nº 914.858-SSP-DF e CPF 232.961.511-68. **Registro anterior:** R.1-12.616, fls. 69 do Lº 2-AX, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de janeiro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

R.1-15023.prot.32.910.data:26-01-2012: A requerimento da proprietária **Maria Penha de Jesus Ribeiro**, datado de 26 de janeiro de 2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 10 da Quadra 33 do loteamento Vila Divinéia, Setor A, neste município, com a área de 390,00m², desta cidade, em três (03) áreas distintas, averbado em 26-01-2012, sob o nº Av. 3-12.616 fls.69 do Lº 2-AX deste cartório; o qual foi adquirido pela proprietária acima qualificada, em área maior, pelo preço de R\$ 3.000,00, por compra feita a Helson Pereira Soares, CPF nº 887.457.321-91 e sua mulher Aliane Monteiro Barbosa Soares, CPF nº 775.677.221-00; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06-12-2011, lavrada a fls.073/074 do Livro 121 e registrada em 07-12-2011, ambos deste cartório; a qual juntou cópia do Decreto de nº 127/2011, datado de Padre Bernardo, 07/12/2011, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificada acima. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 21-11-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de janeiro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

Av.2-15023.prot.33.122.data:05-03-2012: A requerimento da proprietária **Maria Penha de Jesus Ribeiro**, acima qualificada, datado de 05/03/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo garagem, sala estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall, e área de serviço, medindo a área total de 63,87m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 065, exercício 2012, datado de 10-02-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Wayne do Carmo Faria, e pelo engenheiro civil, Pedro Cosme Viveiros Junior, CREA 10596/D-GO. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 00024979 2011 261396 10, datado de Padre Bernardo-GO, 17-11-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 05 de março de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

R.3-15.023.prot.33.618.data:01-06-2012: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0084197-6, datado de Brasília-DF, 31 de maio de 2012: **Wilson de Souza Cristino**, nacionalidade brasileira, nascido em 16-12-1991, militar em geral, portador da carteira de identidade RG nº 5405709, expedida por OTOE/GO em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO

EDERSON ROBERTO LAGO

Valide aqui
este documento

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

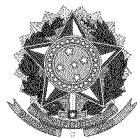
01/12/2006 e do CPF 033.342.391-79, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 36, lote 14, Vila Divinéia em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Maria Penha de Jesus Ribeiro, nacionalidade brasileira, nascida em 25-08-1961, vendedor de comércio e varejista e atacadista, portadora da Carteira de identidade RG nº 914858, expedida por SSP-DF, em 12/01/1984 e do CPF 232.961.511-68, divorciada, residente e domiciliada em Rua 07, casa 06, Padre Bernardo-GO; pelo preço de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 1.577,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 7.323,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 80.100,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 01/06/2012, DUAM nº 536359/2012 no valor de R\$ 1.815,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 89.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de junho de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.023.prot.33.618.data:01-06-2012: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0084197-6, datado de Brasília-DF, 31 de maio de 2012: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Wilson de Souza Cristino**, nacionalidade brasileira, nascido em 16-12-1991, militar em geral, portador da carteira de identidade RG nº 5405709, expedida por OTOE/GO em 01/12/2006 e do CPF 033.342.391-79, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 36, lote 14, Vila Divinéia em Padre Bernardo-GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Lucia Adriane Brito Vaz Gandra, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 03-11-1968, economiário, portador da carteira nacional de habilitação 00432132620, expedida por SSP/DF em 23-04-2009 e do CPF 516.216.731-20, conforme procuração lavrada as folhas 180/181 do livro 2873, em 18/05/2011 no cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília- DF, e substabelecimento lavrado a folha 058 do Livro 2566, no cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília- DF, em 18 de maio de 2011, em Brasília-DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI; Valor da Operação: R\$ 87.423,00; Desconto: R\$ 7.323,00; Valor da Dívida: R\$ 80.100,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 89.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 600,74; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 12,01. Total: R\$ 612,75; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/06/2012; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: 10-02-2012. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de junho de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.5-15.023.Prot.41.680.Data:08.06.2016: **Consolidação de Propriedade:** Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 11851/2016-SIALF-GIREC/GO, datado de 16.03.2016, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo, Coordenador de Filial, Girec - Recuperação de Crédito/GO, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante: Wilson de Souza Cristino**, CPF nº 033.342.391-79, já qualificado no registro do contrato acima (R.3 e R.4 - supra), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido em 24.03.2016, DUAM Nº 815889, no valor de R\$ 1.856,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 91.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 08 de junho de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.6-15.023.Prot.49.567.Data:11.11.2021: Nos termos do Ofício nº 2021/CEMAB – CN Manutenção para Alienação De Bens, Lauro de Freitas, 01 de outubro de 2021, devidamente assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcantara dos Santos, Coordenador de Filial Caixa, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0060/2017 e 0090/2017** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 8444400841976, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 11 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111114952509640006.

Av.7-15.023.Prot.49.568.Data:11.11.2021: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444400841976, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 1 de outubro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 11 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111114952509640007.

R.8-15.023.Prot.49.783.Data:04.01.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 07.10.2021, em Brasília - DF, prenotado em 29.12.2021; **Leonardo Menezes Ismail**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG Nº 2434961 SSP/DF e CPF nº 028.009.101-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, juridicamente capaz, denominado simplesmente comprador; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada vendedora, representada por Lucilene Moreira da Silva, brasileira, economiária, casada, 1.284.660 expedida por SESP/DF e inscrito no CPF n. 578.926.871-49, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 4º Ofício de notas e protesto de Brasília – DF, livro 5908, fls. 028/029 em 30.07.2021 e foi substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício de notas do Distrito Federal, livro 5935, fls. Folhas 097/098 em 14.09.2021 na pessoa de Afranio Alves Brandão, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 04813989661 DETRAN/DF, onde consta a sua CI – 2579742 SSP/DF e CPF n. 006.536.951-36, designada simplesmente Outorgante Vendedora; pelo preço de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); pago por meio de depósito na Agência 1985, efetuado em favor da vendedora. **Sem condições.** O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 17.11.2021, DUAM nº 1203294/2021 no valor de R\$ 424,32, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 20.800,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, nº 31456-1, emitida em 04/01/2022, válida até 03.02.2022; O proprietário dispensa a apresentação da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBXH3-6XCNA-E84X8-RV58F>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO

EDERSON ROBERTO LAGO

Valide aqui
este documento

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Certidão de feitos ajuizados de natureza cível da Justiça Estadual e Certidão Negativa de débitos trabalhistas, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 05.10.2021. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o resultado do relatório de consulta de Indisponibilidade foi Negativo – Cód. HASH: 6a2c.6326.ef2e.83c8.636d.eeb0.94e7.6512.d97c.9bfe e e469.2224.60d4.f858.6bd7.3166.1130.b7e7.ecd4.59cf, em nome do comprador, e da vendedora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. A parte obriga-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 470,65. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 188,26. ISSQN: R\$ 9,41. Selo de Autenticidade: 04162112212687909640044.

R.9-15.023.Prot.50.432.Data:20.06.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2685640-7, DATADO DE 17 DE MAIO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LUANDER VENTURA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 15.07.2002, portador de Carteira de Identidade nº 3855525, expedida por SSP/DF e do CPF 098.878.011-94, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em Q Quadra QNN 22 conjunto G casa 53, Ceilandia, Brasília/DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Leonardo Menezes Ismail, nacionalidade brasileira, nascido em 21.02.1990, engenheiro, portador de CNH nº 04394552453, expedida por Detran/DF e do CPF 028.009.101-00, solteiro, residente e domiciliado em Quadra Csb 10 Lote 04 Bloco B Apartamento 101, Taguatinga Sul em Brasília/DF. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: SAC - B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 64.800,00; *Recursos próprios* R \$ 16.200,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 20.05.2022, DUAM nº 1243091, no valor de R\$ 1.652,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 81.000,00. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 33542-1, emitida em 20.06.2022, válida até 20.07.2022. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Cód. HASH: f988.9948.6eb8.ffec.69cc.92b7.1435.22a1.4a60.dbd0 e 8c61.b00d.50ae.050b.1063.4b64.a0c8.e364.8f34.3c85, emitidas em 20.06.2022, consulta feita nos CPF do vendedor e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 20 de junho de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162206203505828920000.**

R.10-15.023.Prot.50.432.Data:20.06.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2685640-7, DATADO DE 17 DE MAIO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LUANDER VENTURA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 15.07.2002, portador de Carteira de Identidade nº 3855525, expedida por SSP/DF e do CPF 098.878.011-94, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em Q Quadra QNN 22 conjunto G casa 53, Ceilandia, Brasília/DF; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Karen

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBXH3-6XCNA-E84X8-RV58F>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBXH3-6XCNA-E84X8-RV58F>

Torres Andrade, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 05704561394-DETRAN/DF, RG 6232231 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 975.194.560-72, filiação: Antonio Cesar Mendes Torres e Gladis Marta Silva Torres, data de nascimento: 22.09.1980, e email: karen.andrade@caixa.gov.br, com endereço profissional na Agência Parque Cidade, da CAIXA, conforme procuração lavrada às folhas 052/053, do livro 3520-P em 13.04.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 16/165, do livro 3520-P, em 25.04.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 013/014, do livro 3522-P, em 26.04.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 001/002, do livro 3523-P, em 27.04.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 032/033, do livro 3526-P, em 12.05.2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 4760 Parque Cidade, DF; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 64.800,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 - Sem desconto:** Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; **Nominal (a.m.)** 0.6364; **Efetiva (a.m.)** 0.6383; **B9.2 - Com desconto:** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6407; **Nominal (a.m.)** 0.4573; **Efetiva % (a.m.)** 0.4583; **B9.3 - Com redutor de 0,5%(a.a.):** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **Nominal (a.m.)** Não se aplica; **Efetiva % (a.m.)** Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.):** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; **Nominal (a.m.)** 0.4573; **Efetiva (a.m.)** 0.4583; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 - Taxa Contratada:** *Prestação (a+j):* R\$ 476,99; *Prêmios de Seguros MIP e DFI:* R\$ 11,26; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 0,00; *Total:* 488,25; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15.06.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Boleto de Cobrança; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.169,79; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 4.984,78; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome do(s) **devedor(es):** Luander Ventura de Sousa; **Renda (R\$):** 2.600,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 20 de junho de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162206203505828920000.

AV-11/15.023. Protocolo 58254, de 28/01/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 10-B, da quadra 33, do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A, e está situado na Rua 09, s/n, Vila Divinéia Setor A, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0033.010B.0001. Emolumentos: R\$ 44,53; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 0,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2026.

AV-12/15.023. Protocolo 58254, de 28/01/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar sua qualificação: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 44,53; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 0,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2026.

AV-13/15.023. Protocolo 58254, de 28/01/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no AV-11, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-12, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.711,01, incidente sobre o valor de R\$ 83.872,99, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.294,00; Fundos Estaduais: R\$ 313,94; ISSQN: R\$ 25,89. Selo de Autenticidade: 04162601212909525430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 28 de janeiro de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

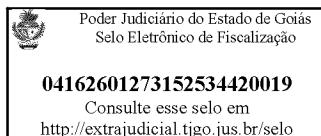
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **28 de janeiro de 2026.**

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 41561
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 1,86.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBXH3-6XCNA-E84X8-RV58F>